

LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES CONDURIL 2016

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPETIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Conduril (Fundo) termina o exercício de 2016 com o valor patrimonial de 8.180.594 euros (2015: 8.218.425 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -37.831 euros (2015: 30.696 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 129.913 euros (2015: 148.151 euros), o que corresponde a um decréscimo, em termos relativos, de 12,3%.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Conduril ao longo do ano de 2016:

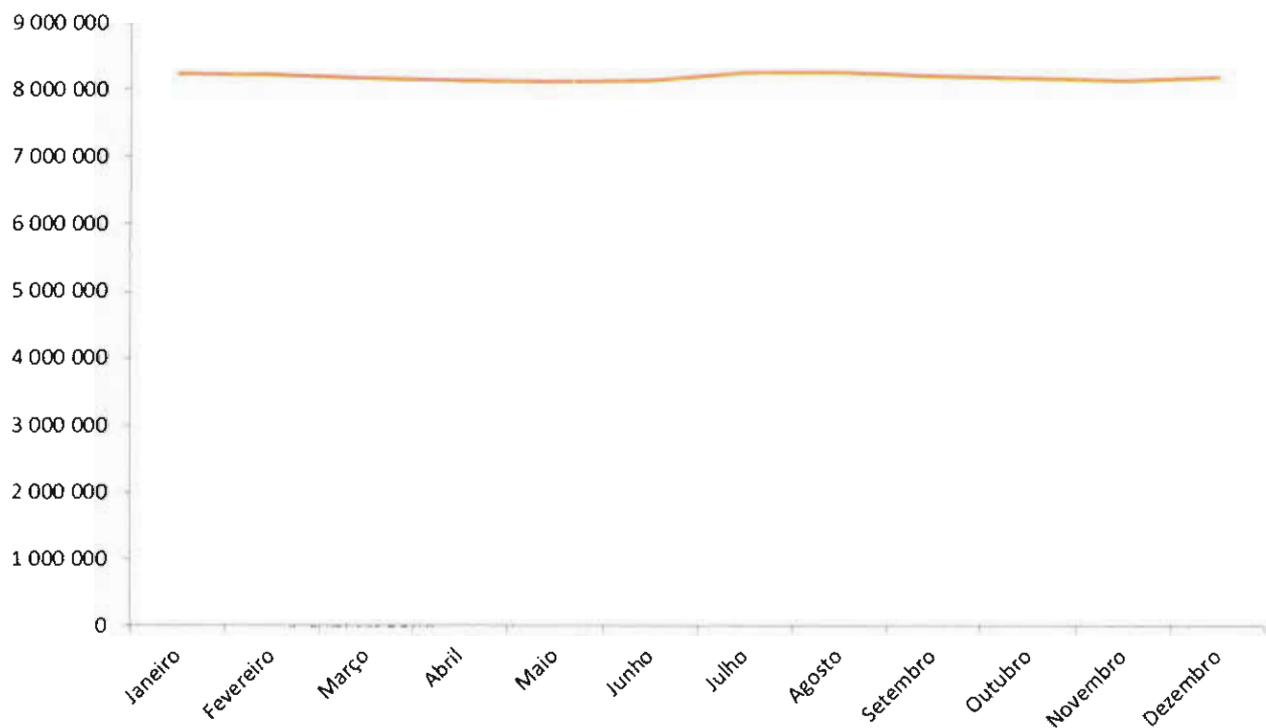


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2016. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições da associada e rendimento gerado pelos ativos em carteira, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Ativos	Mínimo	Central	Máximo
Ações Globais ⁽¹⁾	10%	25%	50%
Obrigações Globais	50%	75%	90%
Liquidez ⁽²⁾	0%	0%	5%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Conduril

- (1) Para além das ações detidas de forma direta, a classe de ações inclui as obrigações convertíveis ou que confirmam o direito à subscrição de ações, quaisquer outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente *warrants* e participações de investimento coletivo, cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.
- (2) A classe de liquidez inclui depósitos à ordem, depósitos a prazo, bilhetes do tesouro, papel comercial e outros instrumentos do mercado monetário.

A política de investimentos do Fundo de Pensões Conduril tem as seguintes restrições:

a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE, até ao limite máximo de 10% do valor da carteira.

b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados com os seguintes limites:

- a. O limite de investimento em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem, é de 100%;

- b. O limite de investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizado que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 é de 100%;
 - c. O limite de investimento em outros organismos de investimento coletivo não harmonizado é de 0%;
 - d. O limite de investimento em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário é de 10%.
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo de 20%.
- d) O Fundo poderá utilizar produtos derivados, de operações de reporte e de empréstimo de valores, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com os limites legais, tendo em conta o objetivo definido, de *tracking error* reduzido, com os seguintes objetivos:
- a. Proceder à cobertura do risco financeiro do Fundo de Pensões;
 - b. Proceder a uma adequada gestão do seu património.
- e) O investimento em obrigações, de dívida pública ou privada, deverá ser feito maioritariamente em obrigações com *rating* igual ou superior a "BBB-" (não sendo aconselhável o investimento direto em obrigações com *rating* inferior a "BB-").
- f) O investimento indireto em ativos de rendimento fixo, através de fundos de investimento e/ou ETFs, só é possível caso os *ratings* previstos na política de investimento dos fundos /ETFs sejam exclusivamente Investment Grade.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Conduril não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

- (iii) ***O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;***

O Fundo de Pensões Conduril não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

- (iv) ***O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.***

O Fundo de Pensões Conduril não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

- (v) ***O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;***

- (vi) ***O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;***

Na gestão do Fundo de Pensões Conduril é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

- (vii) ***O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;***

O Fundo de Pensões Conduril não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2016.



5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/16	dez/15	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	3,0%	6,3%	-3,3
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	61,4%	59,1%	2,3
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	34,0%	31,9%	2,1
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	1,6%	2,7%	-1,1

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Conduril entre 2015 e 2016

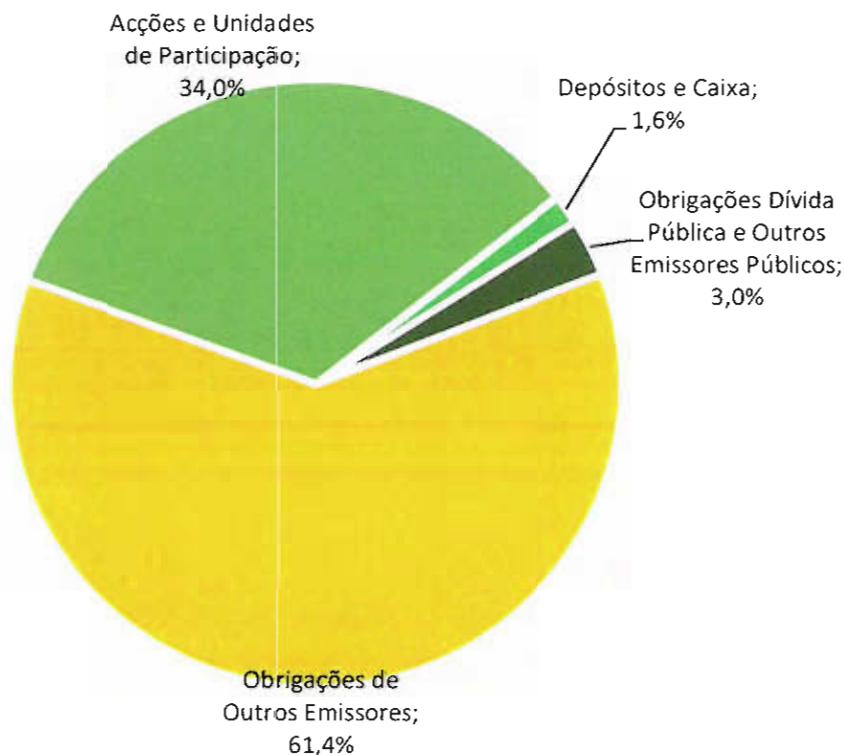


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo em 31 de Dezembro de 2016

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Conduril foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2016, a rendibilidade do Fundo de Pensões Conduril ascendeu a 3,2 % (2015: 3,9%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 1,0 %, em comparação com os 1,1 % do *benchmark* estabelecido (*Euribor 1M: 5%, ERL0: 70%, EUR STOXX 50: 12,5%, S&P 500 USD: 12,5%*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A gestão de ativos do Fundo de Pensões Conduril encontra-se a cargo da Santander Asset Management (SAM). Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a SAM utiliza o seguinte *benchmark* *Euribor 1M 5% + Merrill Lynch Corp Bond (ERL0) 75% + STOXX50 (Eur) 12,5% + S&P500 (usd) 12,5%*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Conduril e do índice definido como *benchmark*.



Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

[Assinatura]

[Assinatura]

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento semelhante ao do índice utilizado para aferição da performance.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A *duration* dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro de 2016, a 3,61 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2016, o rating médio da carteira é BBB (2015: BBB).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Conduril encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo o empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detinha qualquer investimento em produtos derivados.



A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2016	2015
	ATIVO		
	Investimentos	8 132 500	8 163 383
7	Terrenos e edifícios	0	0
6,7	Instrumentos de capital e unidades de participação	2 783 518	2 624 675
7	Títulos de Dívida Pública	248 865	516 560
7	Outros títulos de Dívida	4 968 517	4 800 926
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	131 600	221 222
	Outras aplicações		
	Outros ativos	60 411	66 812
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	60 411	66 812
	TOTAL ATIVO	8 192 911	8 230 195
	PASSIVO		
4	Credores	12 317	11 770
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos	1 206	1 331
	Depositários	11 111	10 439
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	12 317	11 770
	VALOR DO FUNDO	8 180 594	8 218 425

k

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2016	2015
12	Contribuições	0	0
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-269 635	-256 821
10	Ganhos líquidos de investimentos	181 849	220 953
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	129 913	148 151
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
11	Outras despesas	-79 958	-81 587
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	231 804	287 517
	Resultado líquido	-37 831	30 696

k



C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016	2015
12	Contribuições	0	0
	Contribuições dos associados	0	0
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências+	0	0
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-269 635	-256 821
	Pensões pagas	-269 635	-256 821
	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prêmios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-76 191	-76 557
	Remunerações de gestão	-24 120	-24 298
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-52 071	-52 259
13,17	Impostos e taxas	0	0
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-3 220	-4 284
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-349 046	-337 661
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7,10	Recebimentos	2 170 872	4 591 471
	Alienação/reembolso dos investimentos	1 905 046	4 463 100
	Rendimentos dos investimentos	265 826	128 371
7,10	Pagamentos	-1 911 447	-4 071 508
	Aquisição de investimentos	-1 911 447	-4 071 508
	Comissões de transação e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	259 425	519 963
	Variações de caixa e seus equivalentes	-89 622	182 302
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	221 222	38 920
	Caixa no fim do período de relato	131 600	221 222

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Conduril (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez e sobrevivência.

Trata-se de um Fundo Fechado de Benefício Definido destinado a complementar os benefícios atrás descritos.

O Associado do Fundo de Pensões é a Conduril, Engenharia, S.A.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA.

A gestão dos investimentos do Fundo está a cargo da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. com quem a Lusitania Vida celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

O banco depositário do Fundo é o Banco Santander Totta, S.A.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2016, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Conduril e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.



As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2016 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas,

baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Conduril não tem, em 31 de Dezembro de 2016, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Conduril não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2016, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2015:

	2016				2015			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	248 865	371	249 236	3%	516 560	3 381	519 941	6%
Títulos de dívida de Emissores Privados	4 968 517	60 040	5 028 557	61%	4 800 926	63 431	4 864 357	59%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	2 783 518	0	2 783 518	34%	2 624 675	0	2 624 675	32%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	131 600	0	131 600	2%	221 222	0	221 222	3%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	8 132 500	60 411	8 192 911	100%	8 163 383	66 812	8 230 195	100%
Devedores e credores gerais			-12 317				-11 770	
Valor do Fundo			8 180 594				8 218 425	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2016 e 2015. Valores em euros.

f

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2016			2015		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	4 021	4 021	7 191
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	415 000	415 000	114	1 347 000	1 347 000	-2 037
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 089 000	1 089 000	2 282	1 731 000	1 731 000	19 174
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	8 062	8 062	-11 536	29 107	29 107	98 421
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	1 512 062	1 512 062	-9 140	3 111 128	3 111 128	122 748

Tabela 7: Realizações efetuadas em 2016 e 2015. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos
Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Conduril encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores,

participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O "Risco de Concentração" é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O "Risco de Liquidez" é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

A gestão dos investimentos do Fundo de Pensões Conduril encontra-se a cargo da Santander Asset Management. A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, enquanto entidade gestora do Fundo de Pensões controla a aplicação da política de investimentos aprovada com os Associados.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões a Santander Asset Management utiliza as seguintes metodologias:

- Controlo de risco de crédito e controlo de segmentos de rating;
- Análise da variação de preços de mercado;
- Análise de liquidez da carteira;
- Modified duration;
- Cálculo do Value-at-risk;
- Reavaliações Cambiais;
- Stress Test.

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Conduril apresenta uma *duration* de 3,61 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica.

B) Value at Risk

No intervalo de confiança de 99% estima-se que a perda máxima do Fundo represente 3,86 % do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

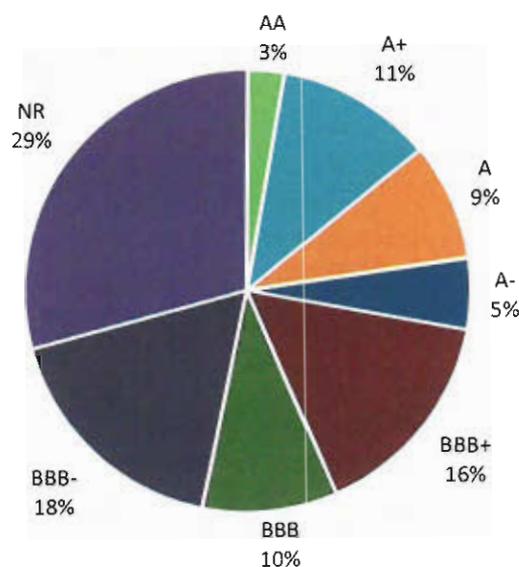


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Conduril prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2016		2015	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	3 008 086	37%	3 149 274	39%
Comunicações	1 185 545	15%	1 270 245	16%
Energia	1 104 400	14%	974 589	12%
Serviços financeiros	734 965	9%	640 043	8%
Seguros	667 967	8%	638 265	8%
Automóvel	374 774	5%	376 029	5%
Dívida Pública	249 236	3%	519 941	6%
Alimentação	218 424	3%	214 224	3%
Imobiliário	208 828	3%	0	0%
Transportes	104 927	1%	0	0%
Infraestruturas rodoviárias	103 937	1%	226 263	3%
Tecnologia	100 221	1%	0	0%
Total	8 061 310	100%	8 008 873	100%

Tabela 8: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros

País	2016		2015	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Portugal	1 611 445	20%	1 677 874	21%
Luxemburgo	1 557 907	19%	1 450 989	18%
Alemanha	1 148 698	14%	1 001 650	13%
França	635 418	8%	799 248	10%
Reino Unido	620 237	8%	606 765	8%
Estados Unidos da América	587 821	7%	701 302	9%
Espanha	523 152	6%	580 992	7%
Irlanda	457 079	6%	363 775	5%
Itália	455 643	6%	300 393	4%
Países Baixos	245 486	3%	311 660	4%
Suíça	218 424	3%	214 224	3%
Total	8 061 310	100%	8 008 873	100%

Tabela 9: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Conduril detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

Maturidades	2016		2015	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	0	0%	433 701	5%
De 2 a 5 anos	3 651 818	45%	3 916 249	49%
De 6 a 10 anos	1 625 974	20%	1 034 248	13%
Fundos de Investimento	2 783 518	35%	2 624 675	33%
Total	8 061 310	100%	8 008 873	100%

Tabela 10: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2016		2015	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0	0	0	7 191
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	5 021	1 192	27 060	-19 482
Títulos de dívida de Emissores Privados	104 785	75 156	102 635	-34 446
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	20 107	105 501	18 456	267 691
Total	129 913	181 849	148 151	220 953

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

L



11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2016	2015
Comissões de gestão	24 120	24 584
Comissões de depósito e guarda de títulos	52 071	52 433
Total	76 191	77 017

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2016 e 2015. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2016, não existiram contribuições por parte da Associada para o Fundo.

Para o ano de 2016, estava estimada uma contribuição de 293.400 euros, caso não haja alterações nos pressupostos demográficos e financeiros.

Para o ano de 2017, caso os pressupostos se mantenham, prevê-se uma contribuição de 305.136 euros. Adicionalmente, face ao subfinanciamento do Fundo de Pensões no valor de 588.646 euros, prevê-se uma contribuição adicional de 212.118 euros.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2016	2015
Pensões pagas	269 635	256 821
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0	0
Transferências para Fundos de Pensões	0	0
Total	269 635	256 821

Tabela 13: Benefícios pagos no exercício de 2016 e 2015

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2016, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Conduril não tem, em 31 de Dezembro de 2016, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Conduril.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Os saldos relevados na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” com referência a 31 de Dezembro de 2016 referem-se a saldos credores com a entidade gestora.

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores das comissões bancárias fora do âmbito de depósito de títulos e outros encargos legais.